



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRÁI  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 104/2019

**Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

## A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAIÍ

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 63.614,81 (sessenta e três mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e um centavos), para reforçar as seguintes verbas do orçamento do Executivo Municipal.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1050.04.122.0016.1377	45906100	10010000	63.614,81
<b>TOTAL</b>			<b>63.614,81</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1020.04.131.0016.2380	33903900	10010000	63.614,81
<b>TOTAL</b>			<b>63.614,81</b>

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

